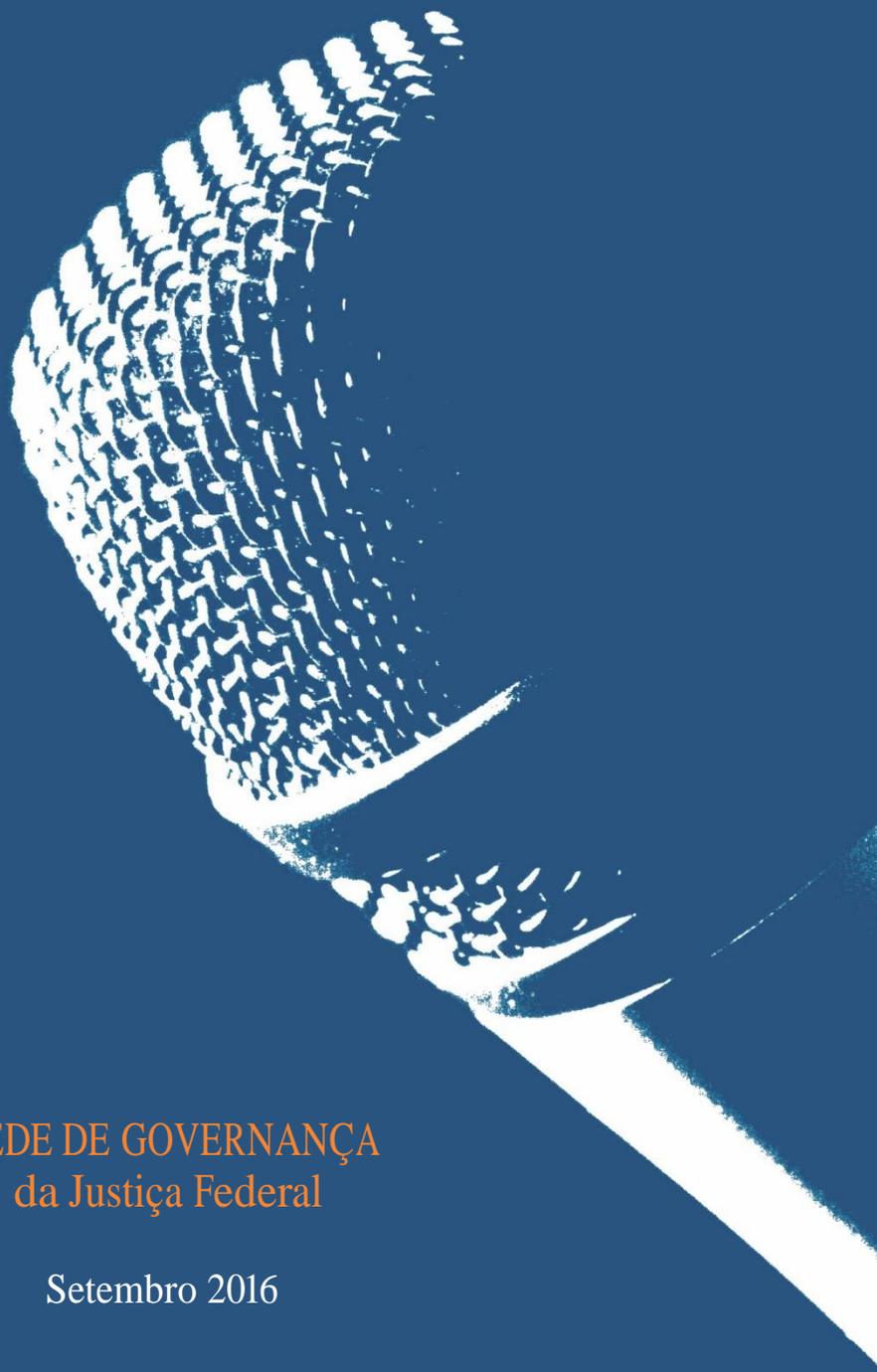


Relatório Executivo

Pesquisa de opinião
METAS2017



REDE DE GOVERNANÇA
da Justiça Federal

Setembro 2016

Realização

Composição do Conselho da Justiça Federal

Ministra Laurita Hilário Vaz

Presidente

Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins

Vice-Presidente

Ministro Mauro Luiz Campbell Marques

Corregedor-Geral da Justiça Federal

**Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e
Diretor do Centro de Estudos Judiciários**

Ministro Benedito Gonçalves

Ministro Raul Araújo Filho

Desembargador Federal Hilton José Gomes de Queiroz

Desembargador Federal Poul Erik Dyrland

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado

Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira

Membros Efetivos

Ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino

Ministra Maria Diniz Isabel Gallotti Rodrigues

Ministro Antonio Carlos Ferreira

Desembargador Federal I'Talo Fioravanti Sabo Mendes

Desembargador Federal Reis Friede

Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior

Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz

Desembargador Federal Francisco Roberto Machado

Membros Suplentes

Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil

Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Sem direito a voto

Juiz Federal José Antonio Savaris

Secretário-Geral

Eva Maria Ferreira Barros

Diretora-Geral

Coordenação da pesquisa:

Secretaria de Estratégia e Governança/CJF

Realização:

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Apoio Técnico:

Secretaria de Tecnologia da Informação do CJF e dos Tribunais Regionais Federais

Secretaria de Comunicação do CJF e dos Tribunais Regionais Federais

Apoio institucional:

Conselho Nacional de Justiça

Associação dos Magistrados da Justiça Federal – AJUFE

Advocacia-Geral da União - AGU

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Setembro de 2016

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. METODOLOGIA.....	6
3. RESULTADOS GERAIS.....	7
4. CIDADÃO.....	10
5. ADVOGADO.....	13
6. MAGISTRADO.....	16
7. SERVIDOR.....	19
8. ANEXOS.....	23

1. INTRODUÇÃO

Este relatório destina-se à apresentação dos resultados da Pesquisa de Opinião – Governança Participativa, com o objetivo de, principalmente, saber como a estratégia implementada pela Justiça Federal está sendo percebida pelos operadores e usuários deste sistema de Justiça e captar as prioridades para 2017.

A pesquisa, realizada no período de 15 de agosto a 2 de setembro, teve como fundamento atender aos termos da Resolução CNJ n. 221, de 10 de maio de 2016, que institui princípios da gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e, acolher, ainda, às premissas da Resolução n. CJF-RES-2016/00400, de 4 de maio de 2016, que criou o Índice de Governança da Justiça Federal – iGovJF, o qual recomenda como boa prática da gestão judiciária a melhoria da comunicação, do relacionamento institucional e da transparência organizacional.

Para melhor categorizar as informações, foram definidos quatro públicos-alvo, quais sejam: advogado, cidadão, magistrado e servidor. Para cada público foi desenvolvido um instrumento específico em que se buscou saber, entre outros aspectos, se o Judiciário deveria continuar adotando política de metas, quais temas deveriam ser convertidos em metas no ano de 2017 (questões abertas e fechadas) e qual deveria ser, na opinião dos respondentes, a prioridade da Justiça Federal: o julgamento de processos antigos ou a redução do estoque de processos.

As informações obtidas na pesquisa serão avaliadas pelo Comitê Gestor da Estratégia Justiça Federal – COGEST e servirão de subsídio para a revisão do Planejamento Estratégico e para a eventual formulação de políticas judiciárias aplicáveis à Justiça Federal nos próximos anos.

O trabalho foi coordenado pela Secretaria de Estratégia e Governança – SEG, unidade vinculada à Secretaria-Geral do Conselho da Justiça Federal – CJF, e realizado pelas áreas de planejamento e gestão estratégica dos tribunais regionais federais, em parceria com as áreas de Tecnologia da Informação e de Comunicação Social desses órgãos, tendo o apoio institucional do Conselho Nacional de Justiça, da Associação de Magistrados Federais – AJUFE, da Advocacia Geral da União – AGU e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados – OAB.

Os resultados detalhados podem ser consultados no Observatório da Estratégia da Justiça Federal, por meio do endereço eletrônico www.cjf.jus.br/observatorio.

2. METODOLOGIA

A pesquisa foi dividida em duas etapas: coleta de dados e análise dos resultados obtidos.

A coleta dos dados foi realizada por meio de questionário eletrônico, disponível no Observatório da Estratégia da Justiça Federal, nos portais e nas redes sociais do Conselho da Justiça Federal, dos tribunais regionais federais, das seções judiciárias, do Conselho Nacional de Justiça, da Associação dos Juízes Federais do Brasil, da Advocacia-Geral da União, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, no período de 15 de agosto a 2 de setembro de 2016. Os questionários utilizados para a coleta de dados constam dos Anexos I, II, III e IV e contemplam tanto perguntas com opções fechadas de resposta quanto perguntas abertas. O questionário eletrônico foi desenvolvido na ferramenta gratuita de pesquisa utilizada pelo CJF, o *LimeySurvey*¹.

A participação foi anônima, tendo o respondente apenas que selecionar seu perfil (cidadão, advogado, magistrado ou servidor) e informar dados para caracterização da amostra, como idade, sexo e nível de escolaridade.

Após a etapa de coleta, os dados foram exportados para a ferramenta de *Data Discovery* utilizada pelo CJF, o *Microsoft Power BI*, onde foi possível organizá-los e fazer as visualizações gráficas interagindo com os filtros das informações de caracterização da amostra para os quatro perfis: cidadão, advogado, magistrado e servidor. O relatório interativo da pesquisa está disponível para consulta no Observatório da Estratégia da Justiça Federal, assim como os dados brutos para serem baixados.

¹ www.limesurvey.org

3. RESULTADOS GERAIS

A pesquisa teve excelente aceitação, com a participação de 13,7 mil respondentes oriundos de todas as unidades da Federação, conforme se pode verificar nas tabelas a seguir:

Tabela 1: Distribuição por público-alvo.

Público-alvo	Quantidade
Cidadão	1.454
Advogado	3.913
Magistrado	588
Servidor	7.785
Total	13.740

Tabela 2: Distribuição por Região.

Região ²	Quantidade
1ª Região	3.654
2ª Região	2.536
3ª Região	4.145
4ª Região	1.962
5ª Região	1.309
Conselho da Justiça Federal	134
Total	13.740

Na parte inicial da pesquisa, havia três perguntas comuns aos quatro públicos-alvo.

A primeira questão solicitava a cidadãos, advogados, magistrados e servidores responderem se a prioridade da Justiça Federal deveria ser julgar processos mais antigos ou aumentar o número de julgados, independentemente da data de início da ação judicial.

O objetivo dessa questão era saber se, na opinião dos respondentes, a prioridade da Justiça deveria recair no julgamento dos casos mais antigos ou se o mais importante seria reduzir os estoques de processos e o congestionamento judicial.

O resultado mostrou que, para a maioria dos respondentes (56%), a Justiça Federal não deve optar entre uma ou outra prioridade, ao contrário, deve buscar equilibrar sua atividade jurisdicional entre o julgamento dos casos mais antigos, normalmente mais complexos, e a redução do estoque, solucionando aqueles casos mais simples e/ou com jurisprudência já pacificada pelas cortes, quando é possível imprimir maior celeridade no julgamento.

Esse equilíbrio na produtividade entre o julgamento dos casos mais complexos e os de mais fácil resolução é um dos maiores desafios de gestão enfrentadas pelo sistema de Justiça, pois é nítido o fato de que, apesar do aumento sistemático da produtividade judicial, a demanda de processos tem sido superior à capacidade de solução desses casos, o que tem, ano após ano, aumentado o índice de congestionamento e mantido o tempo de tramitação ao redor de cinco anos em cada instância, segundo dados da Meta 2.

Gráfico 1: Reduzir estoque X Julgar os mais antigos.

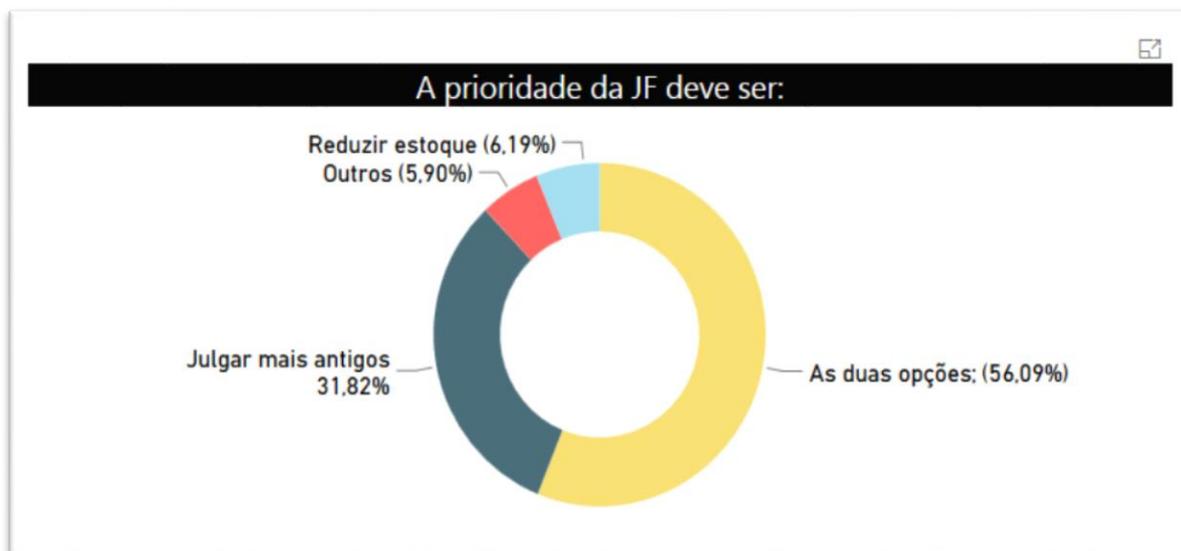
² 1ª Região – TRF 1 e Seções Judiciárias: AM, AC, AP, BA, DF, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO, RR e TO

2ª Região – TRF 2 e Seções Judiciárias: RJ e ES

3ª Região – TRF 3 e Seções Judiciárias: SP e MS

4ª Região – TRF 4 e Seções Judiciárias: PR, SC e RS

5ª Região – TRF 5 e Seções Judiciárias: AL, CE, PB, PE, RN e SE



Considerando-se as severas restrições fiscais por que passa o País, as quais impõem limitações para o aumento do quadro de pessoal, é intuitivo concluir que, para o Judiciário tornar a prestação jurisdicional mais efetiva, deve buscar soluções inovadoras, experimentando outras soluções que não apenas o aumento da força de trabalho. Uma das alternativas deverá ser produzida a partir do estabelecimento de mecanismos de gestão e de ajustes no trâmite processual, a permitir tratamento mais adequado às demandas seriadas, característica comum dos casos que tramitam na Justiça Federal.

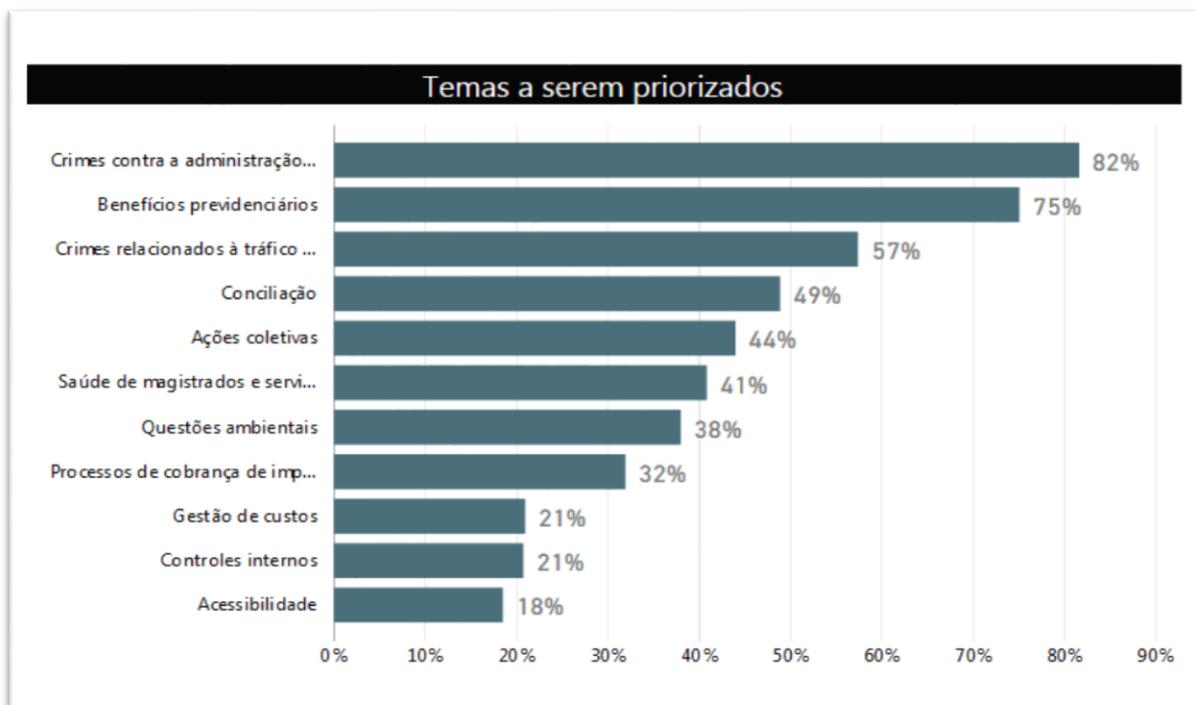
Gráfico 2: Adoção de Metas.



Outra pergunta visava saber se o Judiciário deveria continuar mantendo a sua política de metas.

O resultado mostrou que 95% dos participantes acreditam que o Judiciário acertou ao estabelecer metas norteadoras do seu desempenho institucional. O dado revela, indubitavelmente, que a Justiça brasileira trilhou o melhor caminho na profissionalização do serviço público. Isso porque, ao bem definir métricas de desempenho, delineia-se, de forma objetiva, o tamanho do esforço laboral necessário à melhoria da produtividade, inibindo, de um lado, a acomodação funcional e, de outro, o estresse organizacional para produzir além do razoável ou do necessário à entrega de serviços com qualidade.

Gráfico 3: Percentual dos temas apontados como mais importantes para o estabelecimento das metas:



Foi solicitado, ainda, a todos os participantes, que escolhessem, num rol de 11 alternativas, os cinco temas de maior importância, aptos a serem convertidos em metas da Justiça Federal.

Ao consolidar o resultado da enquete, ficou evidenciado que a maior parte dos temas considerados prioritários já está contemplada na estratégia atual da Justiça Federal. São eles: os crimes contra a administração; os crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo; conciliação; e ações coletivas. Esse quadro mostra que a Justiça Federal estabeleceu um plano de metas e estratégias que se amoldam às maiores preocupações da sociedade no que tange ao sistema de Justiça, especialmente no que se refere às inquietações da comunidade jurídica.

Por outro lado, surgem na pesquisa alguns temas novos, como a preocupação com “questões ambientais” e com “benefícios previdenciários”. Citado por 75% dos respondentes, a questão previdenciária foi colocada em destaque por mais de 9 mil participantes, ficando atrás apenas do tema relacionado aos crimes contra a administração, preocupação de 82% dos participantes.

Ao que se vê, a pesquisa acabou por bem retratar a situação atual por que passa o País, momento em que, de um lado, é desvelada expressiva quantidade de casos de corrupção no âmbito da administração pública, a exigir um protagonismo por parte do Judiciário. De outro, apresenta-se cenário político conturbado, no qual o governo federal anuncia necessidade de reformas no sistema previdenciário do Brasil, buscando a garantia desses benefícios no futuro.

Além dos 11 temas indicados, foi facultado aos participantes propor, livremente, outras prioridades. Nessa linha, dezenas de temas foram sugeridos, muitos dos quais indicavam que a Justiça Federal deveria aumentar a força de trabalho e/ou criar novas unidades judiciais. Outros referiram-se à necessidade de investir na capacitação de servidores e magistrados, e houve os que considerassem prioritário o julgamento das ações penais em geral, as de caráter indenizatório e as que tratam do tema da saúde.

4. CIDADÃO

Com intuito de ampliar a interação do Judiciário com a sociedade, foi elaborado instrumento específico para captar a impressão dos maiores destinatários dos serviços judiciais, os cidadãos.

A pesquisa captou a opinião de 1.454 cidadãos, provenientes de todas as unidades da federação, assim distribuídos:

Tabela 3: Distribuição do cidadão por Região.

Região ³	Respondentes	Percentual
1ª Região	388	27%
2ª Região	88	6%
3ª Região	418	29%
4ª Região	442	30%
5ª Região	118	8%
Total	1.454	

Em relação ao grau de escolaridade dos respondentes, 85% informaram ter curso superior (completo ou incompleto) ou pós-graduação *lato sensu*. Apenas 1% dos participantes concluiu ou está cursando o ensino fundamental.

Em relação ao gênero, 45% dos participantes são do sexo feminino, 54% do sexo masculino e 1% dos respondentes preferiu não informar o sexo.

Gráfico 4: Utilizou a Justiça Federal.



Quando solicitado aos cidadãos que informassem se utilizaram os serviços da Justiça nos últimos cinco anos, 61% dos respondentes (887) informaram ter recorrido a esta Justiça para solucionar algum tipo de litígio. Entre os Estados da Federação, os respondentes da Região Sul foram os que mais solicitaram a intervenção da Justiça Federal para ver garantidos seus direitos (em torno de 72% dos participantes).

Gráfico 5: Preferência pelo tipo de meta quantitativa.

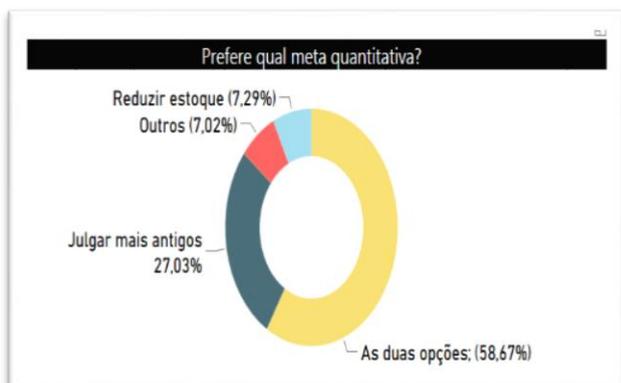
³ 1ª Região – TRF 1 e Seções Judiciárias: AM, AC, AP, BA, DF, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO, RR e TO

2ª Região – TRF 2 e Seções Judiciárias: RJ e ES

3ª Região – TRF 3 e Seções Judiciárias: SP e MS

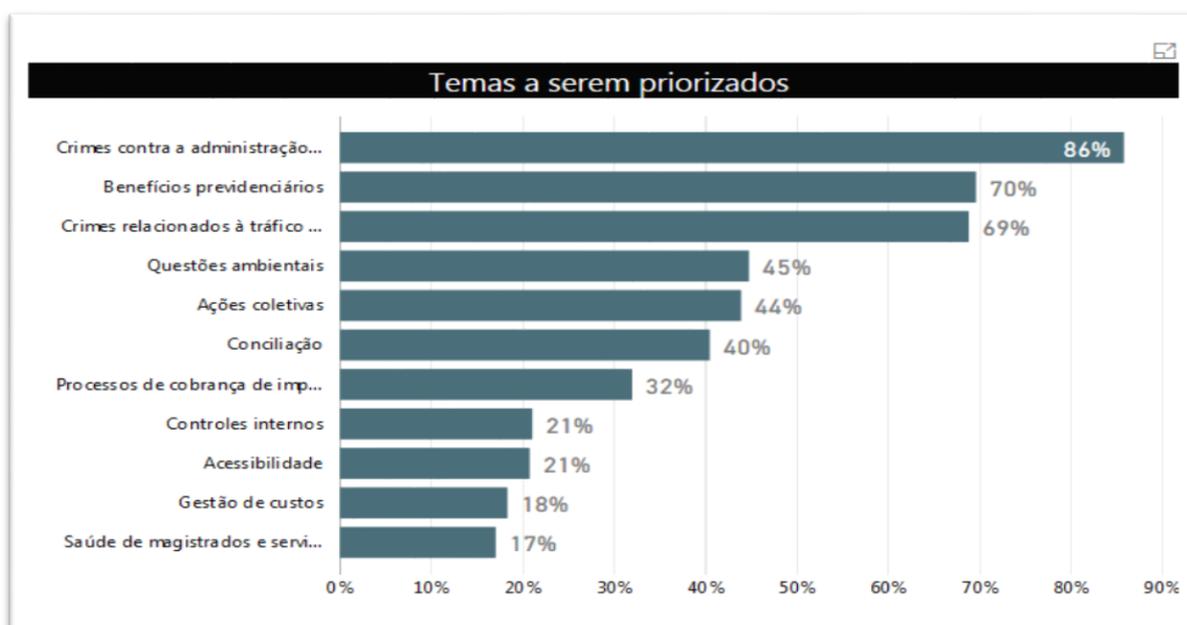
4ª Região – TRF 4 e Seções Judiciárias: PR, SC e RS

5ª Região – TRF 5 e Seções Judiciárias: AL, CE, PB, PE, RN e SE



Quando perguntado ao cidadão qual deveria ser a prioridade do Judiciário, se o julgamento dos processos mais antigos ou a redução de estoques, também aqui ficou evidenciado que não havia preferência entre uma ou outra opção. Pelo contrário, o resultado (gráfico 5) espelha a mesma situação encontrada nos outros grupos de estudo, ou seja, a de que o Judiciário deve buscar reduzir estoques sem deixar de dar atenção aos processos mais antigos. Alcançar esse resultado é garantir uma gestão judiciária efetiva.

Gráfico 6: Temas para metas - cidadãos.



Uma das questões mais relevantes dessa pesquisa diz respeito aos temas que a Justiça Federal deveria converter em meta. As respostas a essa questão apontam que o maior interesse do cidadão (86%) é com o combate à corrupção, o que traduz um pedido da sociedade para que esse seguimento de Justiça não abandone sua estratégia de julgar, com a maior rapidez e Justiça possível, os crimes contra a Administração, evitando-se desvios de finalidade da máquina pública e punindo aqueles que pratiquem a corrupção, a lavagem de dinheiro, o enriquecimento ilícito, o peculato e outros crimes que dilapidam o esforço contributivo de cada cidadão, representado na forma de tributo arrecadado.

Outros temas também foram destaques na pesquisa com o cidadão. Alcançando 70% de indicações, na opinião deste público-alvo, o tema “benefícios previdenciários” também deveria estar entre as prioridades da Justiça Federal. Esta, aliás, foi a principal novidade encontrada na pesquisa em relação a atual estratégia da Justiça Federal, que ainda não contemplou, em caráter nacional, meta ou projeto específico que trate de questões previdenciárias.

O terceiro tema mais citado pelo cidadão está relacionado com os crimes de tráfico de pessoas, trabalho escravo e exploração sexual. Hoje, os julgamentos desses crimes são monitorados pela meta 8 da Justiça Federal. Este segmento de Justiça é único que tem competência para

processar e julgar tais delitos. São crimes que violam direitos e garantias fundamentais da pessoa humana como o direito à vida digna, à liberdade e ao trabalho remunerado.

Em quarto lugar, aparecem as questões ambientais (45%), que ainda não foram incluídas na estratégia da Justiça Federal, mas que, na opinião dos cidadãos, merecem atenção dos órgãos de justiça. É possível que esse resultado seja reflexo do sentimento de cidadãos que assistem às graves consequências dos acidentes ambientais que, ultimamente, pululam as páginas dos jornais brasileiros.

Com 44% de indicações aparecem as ações que versam sobre direitos difusos e coletivos. No planejamento estratégico de 2016 elas já são englobadas pela meta 6, que prevê a identificação e julgamento de 100% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º e 2º graus.

Nas considerações finais registradas pelos cidadãos, ficou anotado que a maior preocupação ainda é com a morosidade do Judiciário, problema que poderia ser minimizado, segundo parte dos pesquisados, a partir de investimentos no processo judicial eletrônico, considerado como um ponto forte da Justiça Federal.

5. ADVOGADO

A pesquisa também procurou saber a opinião daqueles que, junto com magistrados e servidores, fazem operar o sistema de Justiça, os advogados. Nessa categoria, participaram **3.913** juristas, sendo que 450 eram advogados públicos (12%). Houve representatividade de todas as unidades da Federação, conforme se vê na tabela abaixo.

Tabela 4: Distribuição dos advogados por Região.

Região ⁴	Respondentes	Percentual
1ª Região	1.183	31%
2ª Região	520	13%
3ª Região	915	23%
4ª Região	929	24%
5ª Região	366	9%
Total	3.913	-

Ao avaliar o perfil dos advogados que participaram da pesquisa, constata-se que a maioria é do sexo masculino (62%) e 13 pessoas optaram por não informar o sexo.

Em relação ao tempo de atuação, grande parte (48%) desempenha atividades advocatícias há mais de cinco anos e apenas 13% não atuam na Justiça Federal. Tal informação evidencia que os que participaram da enquete têm bom conhecimento sobre o funcionamento desse segmento, o que garante maior fidedignidade das respostas.

Um dado importante apurado na pesquisa é o de que, embora 97,98% dos advogados concordem que o Judiciário deve manter sua política de metas, apenas 17,1% declararam conhecer as metas da Justiça Federal. Esse resultado reforça a necessidade de a Justiça Federal melhor divulgar seu plano estratégico, inclusive como mecanismo de prestação de contas à sociedade. O incremento nesse processo de comunicação pode favorecer a melhor compreensão, por parte usuários dos serviços, dos desafios e propósitos assumidos pelo Poder e que estão registrados no seu plano estratégico.

⁴ 1ª Região – TRF 1 e Seções Judiciárias: AM, AC, AP, BA, DF, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO, RR e TO

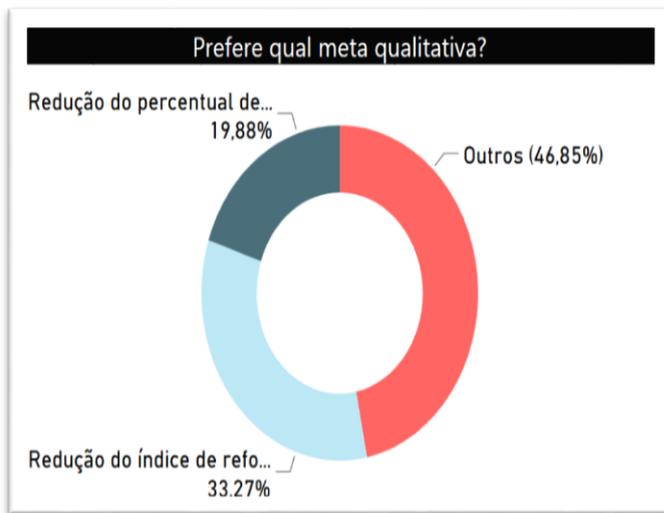
2ª Região – TRF 2 e Seções Judiciárias: RJ e ES

3ª Região – TRF 3 e Seções Judiciárias: SP e MS

4ª Região – TRF 4 e Seções Judiciárias: PR, SC e RS

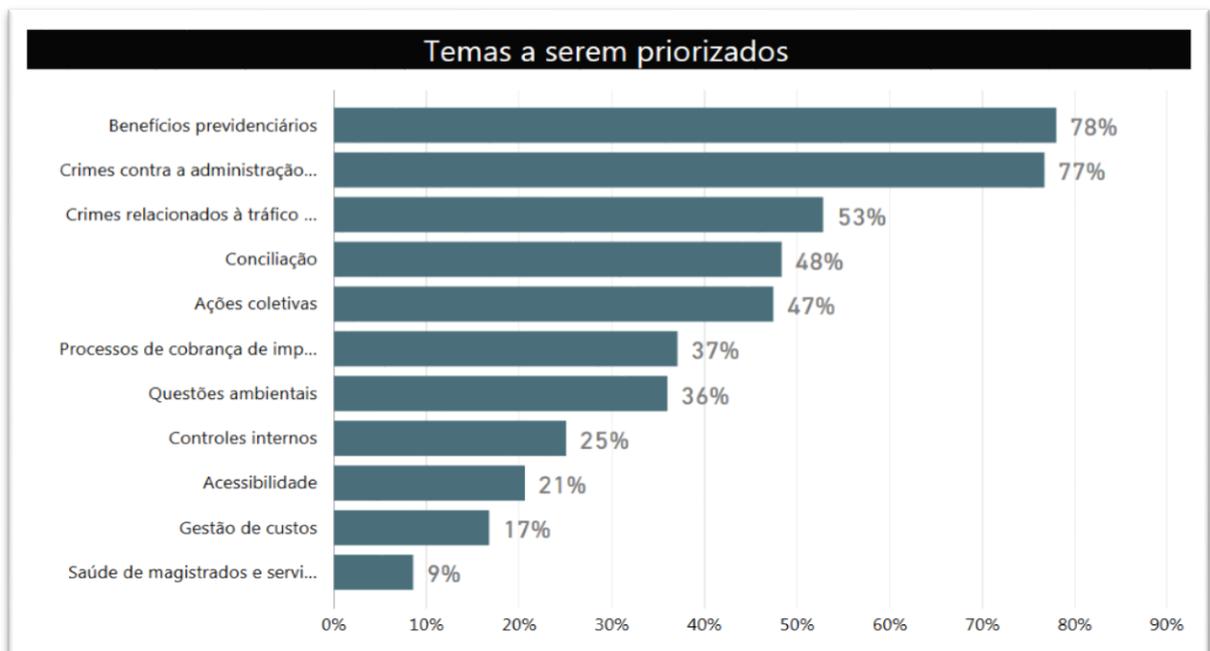
5ª Região – TRF 5 e Seções Judiciárias: AL, CE, PB, PE, RN e SE

Gráfico 7: Metas qualitativas.



2.269 advogados do total de respondentes decidiram opinar sobre quais metas qualitativas o Judiciário deveria adotar. Apresentaram-se como opção de resposta duas alternativas: “redução do índice de reforma de decisão”, escolhida por 33,27% e “a redução do percentual de embargos de declaração providos”, que obteve 19,88% de preferência. Como havia possibilidade de fazer sugestões, a maioria dos advogados (46,85%) preferiu sugerir outras metas como, por exemplo, análise mais apurada dos processos, melhoria da qualidade nos fundamentos das decisões proferidas, celeridade no trâmite do processo e aumento da uniformização de julgamentos.

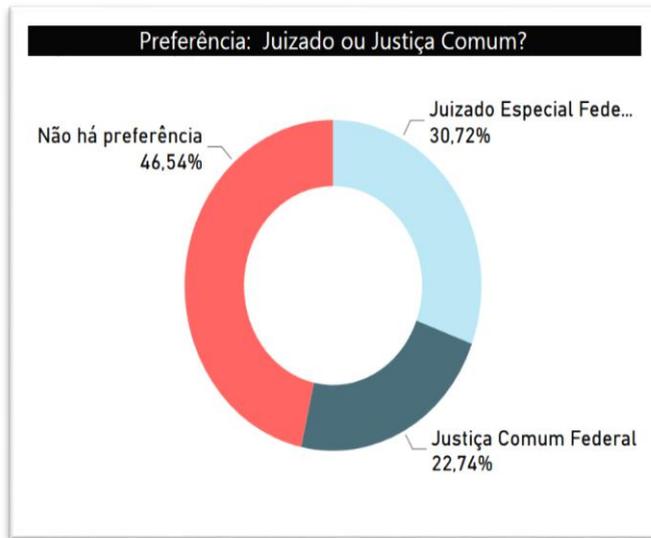
Gráfico 8: Temas para metas - advogados.



Quando perguntado aos advogados quais temas deveriam ser convertidos em metas pela Justiça Federal, esse grupo de juristas destacou em primeiro lugar os “benefícios previdenciários” (78%), acompanhado de perto do tema “crimes contra a administração” (77%). Outros três temas que deveriam ser priorizados, segundo os respondentes, são: os “crimes relacionados a tráfico de pessoas, a trabalho escravo e à exploração sexual” (53%), “conciliação” (48%) e ações coletivas (47%).

A perspectiva dos advogados, portanto, coincide com a dos demais grupos estudados no que tange aos temas que devem ser considerados estratégicos e prioritários para a Justiça Federal.

Gráfico 9: Preferência dos advogados.



Buscou-se saber também dos advogados qual é a jurisdição mais eficiente: o Juizado Especial ou a jurisdição comum federal.

A apuração dos dados demonstrou que o advogado não considera que seja significativamente melhor uma ou outra jurisdição, pois quase 50% não têm preferência, seja pelo juizado, seja pela jurisdição comum.

Celeridade e simplicidade do rito processual são apontadas como justificativa para aqueles que preferem o juizado especial.

Por outro lado, boa parte dos que preferem a jurisdição comum acredita que ali o trabalho é realizado com maior qualidade, feito com ampla possibilidade de produção de prova e com análise mais detida dos autos por parte dos magistrados.

6. MAGISTRADO

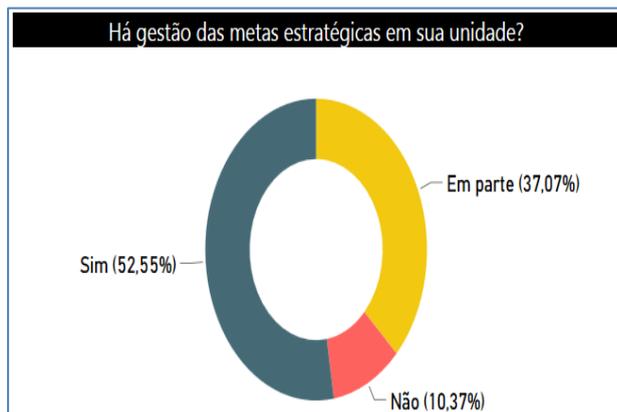
Participaram da pesquisa 588 magistrados, de todas as unidades da Federação, o que corresponde a 30% dos 1.978 cargos de juiz providos na Justiça Federal.

Tabela 5: Distribuição dos magistrados por Região.

Região ⁵	Percentual
1ª Região	24,4%
2ª Região	23,6%
3ª Região	32%
4ª Região	12%
5ª Região	8%

Dos 588 magistrados participantes, 367 informaram ter mais de 11 anos de magistratura, o que corresponde a 62% da amostra. Esse dado é significativo, pois indica que a maioria das opiniões coletadas são de pessoas com maior experiência e conhecimento profissional.

Gráfico 10: Gestão das metas.



Foi perguntado aos magistrados se conheciam o grau de cumprimento das metas estratégicas de sua unidade. Embora 75,9% dos magistrados informem saber o resultado das metas, apenas 52,55% reconhecem que há gestão de tais metas.

A análise desses dados revela que já existe um certo grau de maturidade em governança na Justiça Federal, porém, percebe-se que há muito espaço para o desenvolvimento de ações tais como incremento no monitoramento das metas, adoção de medidas corretivas para desempenhos indesejáveis, aumento da comunicação da estratégia e outras que possam promover modernas práticas de gestão, as quais contribuirão para uma Justiça mais rápida, efetiva, acessível e realizada a um custo adequado.

Um outro grupo de perguntas buscou avaliar a percepção dos magistrados em relação ao tipo de metas que o Judiciário deve adotar.

Dos respondentes, 21,41% entendem que as metas devem ser apenas quantitativas, ou seja,

⁵ 1ª Região – TRF 1 e Seções Judiciárias: AM, AC, AP, BA, DF, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO, RR e TO

2ª Região – TRF 2 e Seções Judiciárias: RJ e ES

3ª Região – TRF 3 e Seções Judiciárias: SP e MS

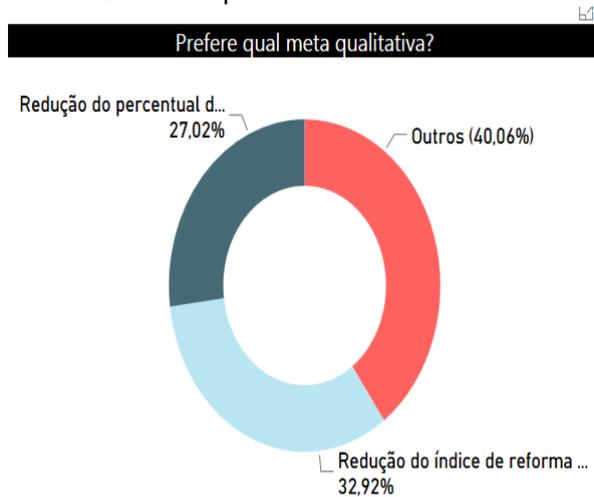
4ª Região – TRF 4 e Seções Judiciárias: PR, SC e RS

5ª Região – TRF 5 e Seções Judiciárias: AL, CE, PB, PE, RN e SE

aquelas focadas no aumento de processos julgados.

A maior parte dos magistrados, 67,01%, aponta como solução para a melhoria da eficiência da Justiça a adoção de metas quantitativas e qualitativas e apenas 51 participantes (8,67%) informam não ser favorável à adoção de metas.

Gráfico 11: Metas qualitativas.



Foram apresentadas aos magistrados, como sugestão de metas qualitativas, a “redução do percentual de embargos de declaração providos” e a “redução do índice de reforma de decisões”. Não houve adesão significativa para essas duas alternativas, pois contaram com 27,02% e 32,92% de aprovação pelos 322 respondentes da questão, respectivamente.

A opção “outros” foi a mais indicada, com 40,06%, sendo que algumas das sugestões apontadas foram a redução do índice de sentenças anuladas, a redução do encarceramento, a implementação da audiência de custódia e o monitoramento do grau de satisfação dos usuários do sistema de Justiça.

Gráfico 12: Percentual dos temas apontados como mais importantes para o estabelecimento das metas, pelos magistrados.



A priorização dos temas para metas por parte dos magistrados, seguiu o padrão dos demais grupos, sendo indicada como primeira opção os crimes contra a administração (96%).

Em seguida, foram apontadas como preferência as ações coletivas (80%), as quais versam sobre direitos difusos e coletivos, onde a apreciação do litígio pode beneficiar um maior número de pessoas que estejam na mesma situação. Essa escolha por parte dos magistrados indica a importância de se dar continuidade ao monitoramento desse tema já priorizado.

Em terceiro lugar aparecem os benefícios previdenciários (72%), tema de interesse comum aos demais grupos.

Um destaque importante é o tema saúde de magistrados e servidores, que aparece com 67% de escolha. Além de ser indicado como prioridade, assuntos relacionados à qualidade de vida aparecem em diversos comentários adicionais da pesquisa, demonstrando a necessidade de inclusão de ações específicas para o tema na estratégia da Justiça Federal. Os magistrados comentaram, ainda, sobre segurança, ações de capacitação e valorização da carreira.

Por fim, os crimes relacionados a tráfico de pessoas, a trabalho escravo e à exploração sexual aparecem entre as principais indicações dos magistrados. São os crimes que, apesar de não terem um quantitativo elevado de casos na Justiça Federal, envolvem a violação de direitos humanos e causam grande indignação, exigindo uma rápida atuação por parte do Judiciário.

7. SERVIDOR

A Justiça Federal conta com cerca de 28 mil servidores, incluídos efetivos, requisitados e sem vínculo com a Administração. A efetiva participação desse público era condição *sine qua non* aos propósitos da pesquisa, pois são os servidores a força de trabalho mais representativa numericamente, responsáveis por boa parte da execução dos serviços judiciais. Portanto, o comprometimento deles com as metas é essencial para o alcance dos resultados desejados. Assim, foram realizadas ações de comunicação, a fim de envolver o maior número possível de participantes, com vistas a captar as percepções sobre a política de metas em andamento e coletar a opinião sobre temas que deveriam nortear as metas de 2017 da Justiça Federal.

O resultado das ações de comunicação foi extremamente positivo, posto que alcançou a participação de 7.785 servidores, oriundos de todas as unidades da Federação, o que representa uma amostragem de 27% desse grupo.

Tabela 6: Distribuição de servidor por Região.

Região ⁶	Respondentes	Percentual
1ª Região	1.939	25%
2ª Região	1.789	23%
3ª Região	2.622	34%
4ª Região	523	7%
5ª Região	779	10%
CJF	133	2%
Total	7.785	-

Dos participantes da pesquisa, 70% são ocupantes de cargo em comissão ou exercem função comissionada (5.426) e 64% são da área judiciária (4.977).

A pesquisa revelou um dado muito importante no contexto da gestão pública: 92,36% dos servidores que participaram da enquete (7.190) acreditam que a Justiça Federal deve continuar adotando metas. Isso demonstra grande aceitação dessa política administrativa contrariando as convicções baseadas no senso comum, de que servidores públicos rejeitam a ideia de trabalhar com metas e desafios. Ademais, 6 mil servidores que participaram da pesquisa informaram que se sentem responsáveis pelo grau de cumprimento das metas, o que representa 78,77%. O dado é positivo e sugere que há elevado nível de engajamento dos servidores com as metas em vigor.

⁶ 1ª Região – TRF 1 e Seções Judiciárias: AM, AC, AP, BA, DF, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO, RR e TO

2ª Região – TRF 2 e Seções Judiciárias: RJ e ES

3ª Região – TRF 3 e Seções Judiciárias: SP e MS

4ª Região – TRF 4 e Seções Judiciárias: PR, SC e RS

5ª Região – TRF 5 e Seções Judiciárias: AL, CE, PB, PE, RN e SE

Gráfico 13: Sente-se responsável e há cobrança pelo cumprimento das metas estratégicas na unidade.

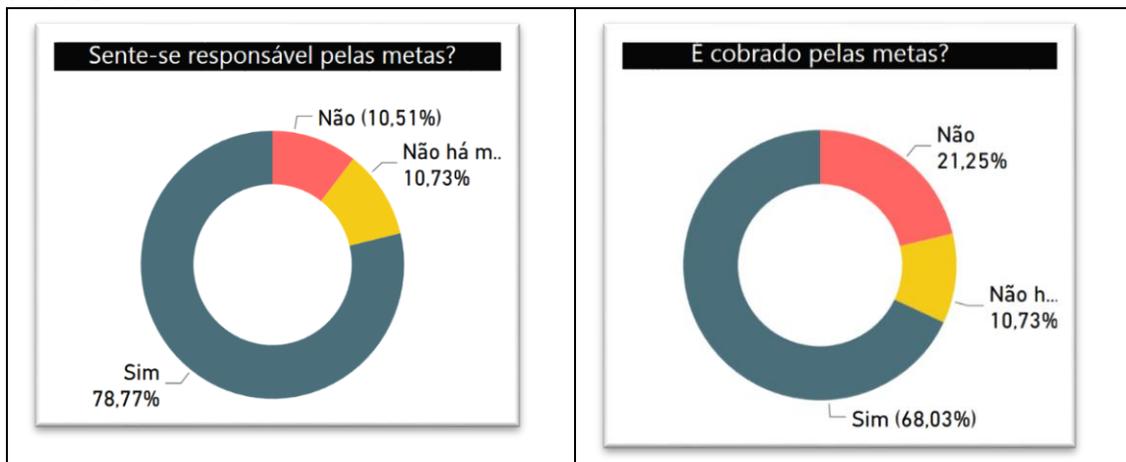
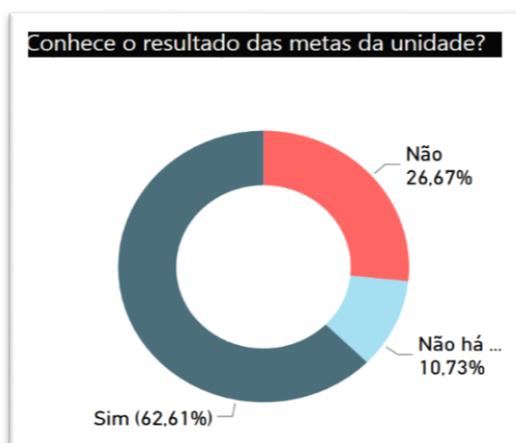


Gráfico 14: Conhecimento sobre o grau de cumprimento das metas.



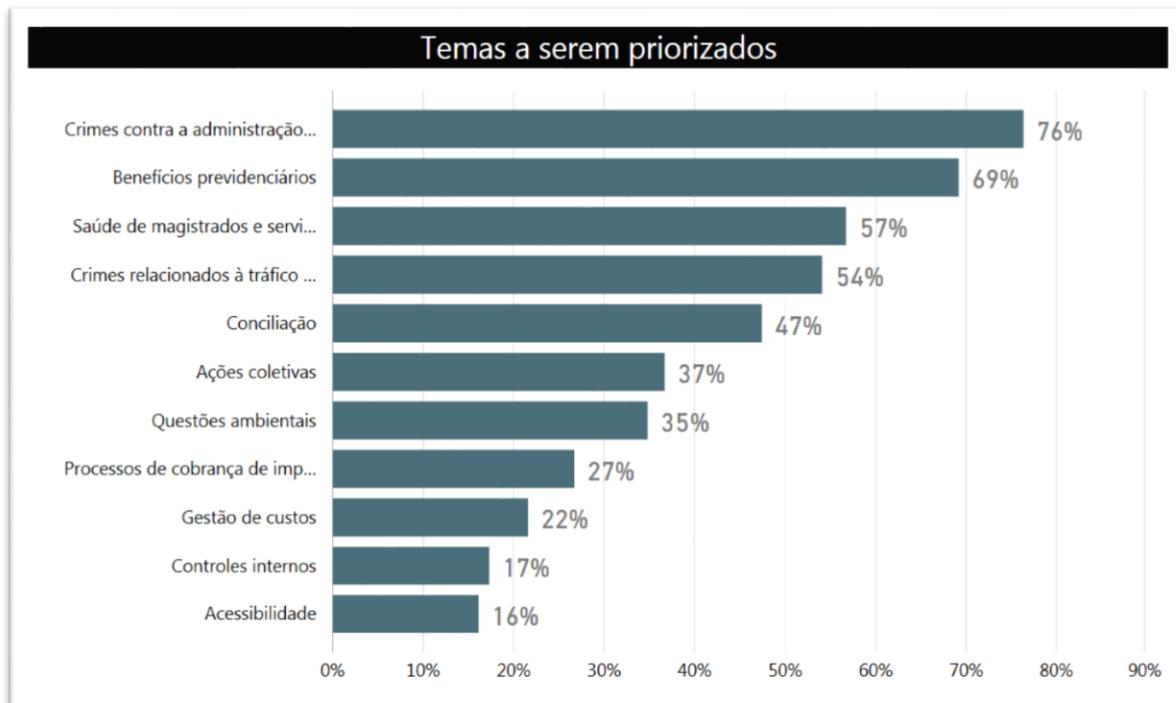
Quando perguntado aos servidores se conheciam os resultados das metas de sua unidade de atuação, 62,6% responderam positivamente. Esse dado, somado ao de que a maioria dos servidores conhece e apoia a política de metas, indica que, apesar de o servidor saber que existe um plano estratégico a cumprir, não sabe bem ao certo se os resultados esperados estão sendo alcançados.

Isso revela a urgente necessidade de se continuar investindo na apuração, no monitoramento, e, principalmente, na comunicação dos resultados das metas, para que o servidor tenha a exata noção do produto de seu esforço laboral, e, dessa forma, alinhe sua motivação e as expectativas dos gestores ao limite exato do resultado esperado (alcance das metas).

Representando a área administrativa, participaram da pesquisa 2.808 servidores, dos quais cerca de 30% declararam não haver metas específicas a cumprir. Esse universo representa 10,73% da amostra total. O quadro traduz a visão de que cerca de 90% da força de trabalho da Justiça Federal está submetida a algum tipo de meta.

pelo cumprimento das metas, o que nos leva a inferir que percebem haver alguma ação gerencial em relação ao Plano Estratégico da Justiça Federal. Por outro lado, apenas 52,55% dos magistrados declaram adotar medidas gerenciais efetivas. Mudanças nesse cenário são desejáveis, a fim de que sejam adotadas práticas de gestão que possam tornar efetivos os compromissos constantes da estratégia⁷.

Gráfico 15: Temas apontados para o estabelecimento das metas - servidores.



Ao se fazer um corte na amostra da pesquisa para saber quais são, na opinião dos servidores, os temas que deveriam ser convertidos em metas a partir do ano que vem, conclui-se que a percepção desse público interno é semelhante às principais prioridades indicadas por advogados e cidadãos, uma vez que os dois temas mais escolhidos referem-se “aos crimes contra a administração” (76%) e aos “benefícios previdenciários (69%).

O destaque desse público interno, em relação ao externo, é a preocupação com o tema “saúde dos servidores e magistrados”. Evidenciado por 57% dos respondentes, essa questão aparece em terceiro lugar como tema a ser convertido em metas, além de ser o tópico que mais apareceu nos comentários dos servidores, registrados na pesquisa.

Neste espaço de comentários adicionais, foi mencionada, ainda, a necessidade de maior atenção aos assuntos vinculados às condições de trabalho do servidor e questões relacionadas ao assédio moral, prevenção de doenças, valorização das pessoas e remuneração.

Contribui, para compreensão desse contexto, registrar que já há ações previstas no Plano Estratégico em vigor para impulsionar o aumento da taxa de satisfação dos servidores e magistrados com o clima organizacional. Deverá ser realizada pesquisa sobre as questões mencionadas pelos servidores e outras que tratem do ambiente organizacional e os resultados serão analisados. A partir daí, será constituído um plano de ação para tratar os assuntos mais críticos.

Em quarto e quinto lugar foram elencados os temas: “crimes relacionados a tráfico de pessoas

⁷ Os presidentes e diretores de foro receberam do Conselho da Justiça Federal um conjunto de recomendações específicas para melhorar a governança da Justiça Federal. Para consultar as recomendações acesse www.cjf.jus.br/observatorio e clique no *Banner: Ciclo da Governança – Recomendações 2016*.

trabalho escravo e exploração sexual” (54%) e “conciliação” (47%). Esses itens já fazem parte do rol de metas da Justiça Federal, pelas metas 8 e 3, respectivamente. São temas de forte impacto, seja por tratarem de questões relacionadas à dignidade da pessoa humana, como é o caso da meta 8, seja por representarem uma alternativa à solução de conflitos, que, se bem executada, pode mitigar o crescente aumento do congestionamento na Justiça Federal.

8. FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO-GERAL

Ivan Gomes Bonifácio – Secretario de Estratégia e Governança – CJF

EQUIPE

Silvana Conceição Dias Soares – Subsecretária de Gestão Estratégica – SEG/CJF

Marcos Teixeira – Chefe da Seção de Gestão de Projetos– SEG/CJF

Marcos Antonio Kronenberger – Chefe do Setor de Análise de Dados– SEG/CJF

Hayane Vilar Rezende Leal – Assistente III– SEG/CJF

ESTATÍSTICO RESPONSÁVEL

Alex Pena Tosta da Silva – Chefe da Seção de Planejamento Estratégico– SEG/CJF

9. ANEXOS

Questionário Cidadão

Cidadão - Pesquisa de Opinião para nortear a definição de metas para 2017.



Anualmente são estabelecidas metas buscando aperfeiçoar o desempenho da Justiça Federal com objetivo de entregar uma justiça mais rápida, acessível e efetiva. Porém, antes da definição das metas para 2017, gostaríamos de conhecer a sua opinião sobre quais devem ser nossas prioridades.

0% 100%

Pesquisa de Opinião para nortear a definição de metas de 2017
Cidadão

*** 1 - Faixa etária**

Escolha uma das seguintes respostas:

- Menor de 20 anos
- 21 a 30 anos
- 31 a 40 anos
- 41 a 50 anos
- 51 a 60 anos
- Maior de 60 anos

*** 2 - Sexo**

Escolha uma das seguintes respostas:

- Feminino
- Masculino
- Não informar

*** 3 - Em qual unidade da Federação você mora?**

Escolha uma das seguintes respostas:

Por favor, selecione...

*** 4 - Qual é seu nível de escolaridade?**

Escolha uma das seguintes respostas:

Por favor, selecione...

*** 5 - Você utilizou a Justiça Federal nos últimos 5 anos?**

- Sim
- Não

*** 6 - Você conhece as metas estratégicas estabelecidas para a Justiça Federal?**

- Sim
- Não

*** 7 - Você acha que o Judiciário deve continuar adotando metas para impulsionar o desempenho institucional?**

- Sim
- Não

*** 8 - Você acha que a priorização no julgamento dos processos deve ser?**

Escolha uma das seguintes respostas:

- Julgar os processos mais antigos;
- Julgar quantidade maior de processos do que a quantidade de casos novos que entraram no tribunal;
- As duas opções;
- Outros:

*** 9 - Escolha os cinco temas mais importantes para o estabelecimento de metas, que você gostaria que fossem adotadas a partir de 2017.**

Por favor, escolha no máximo 5 respostas

- Crimes contra a administração e ações de improbidade administrativa (lavagem de dinheiro, corrupção, enriquecimento ilícito, etc)
- Controles internos
- Crimes relacionados à tráfico de pessoas, condição análoga a de escravo e exploração sexual;
- Processos de cobrança de impostos e taxas (execução fiscal);
- Benefícios previdenciários;
- Questões ambientais;
- Ações coletivas;
- Acessibilidade;
- Conciliação;
- Gestão de custos;
- Saúde de magistrados e servidores;
- Outros:

10 - Você gostaria de deixar mais alguma consideração a esta pesquisa?

Questionário Advogado

Advogado - Pesquisa de Opinião para nortear a definição de metas para 2017.



Anualmente são estabelecidas metas buscando aperfeiçoar o desempenho da Justiça Federal com objetivo de entregar uma justiça mais rápida, acessível e efetiva. Porém, antes da definição das metas para 2017, gostaríamos de conhecer a sua opinião sobre quais devem ser nossas prioridades.

Pesquisa de Opinião para nortear a definição de metas de 2017
Advogado

1 - Advogado

Escolha uma das seguintes respostas:

- Advogado
 Advogado Público

2 - Faixa etária

Escolha uma das seguintes respostas:

- 21 a 30 anos
 31 a 40 anos
 41 a 50 anos
 51 a 60 anos
 Maior de 60 anos

3 - Sexo

Escolha uma das seguintes respostas:

- Feminino
 Masculino
 Não informar

4 - Estado

Escolha uma das seguintes respostas:

Por favor, selecione...

5 - Tempo de atuação na Justiça Federal

Escolha uma das seguintes respostas:

- Não atua
 Até 1 ano
 De 1 a 5 anos
 Acima 5 anos

6 - Você conhece as metas estratégicas estabelecidas para a Justiça Federal?

- Sim Não

7 - Caso lhe fosse facultado, independente da competência hoje estabelecida, sua preferência seria acionar?

Escolha uma das seguintes respostas:

- Juizado Especial Federal
 Justiça Comum Federal
 Não há preferência

8 - Você acha que o Judiciário deve continuar adotando metas para impulsionar o desempenho institucional?

Escolha uma das seguintes respostas:

- Sim, apenas metas quantitativas (aumentar a quantidade de processos julgados);
 Sim, apenas metas qualitativas;
 Sim, metas quantitativas e qualitativas;
 Não.

10 - Você acha que a priorização no julgamento dos processos dever ser:

Escolha uma das seguintes respostas:

- Julgar os processos mais antigos;
 Julgar quantidade maior de processos do que a quantidade de casos novos que entraram no tribunal;
 As duas opções;
 Outros:

11 - Escolha os cinco temas mais importantes para o estabelecimento de metas, que você gostaria que fossem adotadas a partir de 2017.

Por favor, escolha no máximo 5 respostas

- Crimes contra a administração e ações de improbidade administrativa (lavagem de dinheiro, corrupção, enriquecimento ilícito, etc);
 Controles internos
 Crimes relacionados à tráfico de pessoas, condição análoga a de escravo e exploração sexual;
 Processos de cobrança de impostos e taxas (execução fiscal);
 Benefícios previdenciários;
 Questões ambientais;
 Ações coletivas;
 Acessibilidade;
 Conciliação;
 Gestão de custos;
 Saúde de magistrados e servidores;
 Outros:

12 - Você gostaria de deixar mais alguma consideração a esta pesquisa?

Questionário Magistrado

Magistrado - Pesquisa de Opinião para nortear a definição de metas para 2017.



Anualmente são estabelecidas metas buscando aperfeiçoar o desempenho da Justiça Federal com objetivo de entregar uma justiça mais rápida, acessível e efetiva. Porém, antes da definição das metas para 2017, gostaríamos de conhecer a sua opinião sobre quais devem ser nossas prioridades.

Pesquisa de Opinião para nortear a definição de metas de 2017
Magistrado

* 1 - Unidade onde trabalha
Escolha uma das seguintes respostas:

Por favor, selecione...

* 2 - Tempo de magistratura
Escolha uma das seguintes respostas:

- Até 5 anos
- 6 a 10 anos
- 11 a 15 anos
- 16 a 20 anos
- Mais de 21 anos

* 3 - Faixa etária
Escolha uma das seguintes respostas:

- 21 a 30 anos
- 31 a 40 anos
- 41 a 50 anos
- 51 a 60 anos
- Maior de 60 anos.

* 4 - Sexo
Escolha uma das seguintes respostas:

- Feminino
- Masculino
- Não informar

* 5 - Você conhece o grau de cumprimento das metas estratégicas na sua unidade?

- Sim
- Não

* 6 - Há gestão de desempenho das metas estratégicas em sua unidade?
Escolha uma das seguintes respostas:

- Sim
- Em parte
- Não

? **Gestão:** avaliação do desempenho, ações de comunicação, medidas corretivas, planos de ação para melhoria do desempenho, etc.

* 7 - Você acha que o Judiciário deve continuar adotando metas para impulsionar o desempenho institucional?
Escolha uma das seguintes respostas:

- Sim, apenas metas quantitativas (aumentar a quantidade de processos julgados);
- Sim, apenas metas qualitativas;
- Sim, metas quantitativas e qualitativas;
- Não.

8 - Como metas qualitativas, você sugere:
Escolha uma das seguintes respostas:

- Redução do percentual de embargos de declaração providos;
- Redução do índice de reforma de decisão;
- Outros:
- Sem resposta

* 9 - Você acha que a priorização no julgamento dos processos dever ser:
Escolha uma das seguintes respostas:

- Julgar os processos mais antigos;
- Julgar quantidade maior de processos do que a quantidade de casos novos que entraram no tribunal;
- As duas opções;
- Outros:

* 10 - Escolha os cinco temas mais importantes para o estabelecimento de metas, que você gostaria que fossem adotadas a partir de 2017. Por favor, escolha no máximo 5 respostas

- Crimes contra a administração e ações de improbidade administrativa (lavagem de dinheiro, corrupção, enriquecimento ilícito, etc);
- Controles internos
- Crimes relacionados à tráfico de pessoas, condição análoga a de escravo e exploração sexual;
- Processos de cobrança de impostos e taxas (execução fiscal);
- Benefícios previdenciários;
- Questões ambientais;
- Ações coletivas;
- Acessibilidade;
- Conciliação;
- Gestão de custos;
- Saúde de magistrados e servidores;
- Outros:

11 - Você gostaria de deixar mais alguma consideração a esta pesquisa?

Questionário Servidor

Servidor - Pesquisa de Opinião para nortear a definição de metas para 2017.



Anualmente são estabelecidas metas buscando aperfeiçoar o desempenho da Justiça Federal, com objetivo de entregar uma justiça mais rápida, acessível e efetiva. Porém, antes da definição das metas para 2017, gostaríamos de conhecer a sua opinião sobre quais devem ser nossas prioridades.

0% 100%

* Cargo
Escolha uma das seguintes respostas:

- Apenas cargo efetivo;
- Ocupante CJ / FC.

* Unidade onde trabalha
Escolha uma das seguintes respostas:

Por favor, selecione...

* Tempo de efetivo exercício na Justiça Federal
Escolha uma das seguintes respostas:

- Até 5 anos
- 6 a 10 anos
- 11 a 15 anos
- 16 a 20 anos
- Mais de 21 anos

* Faixa etária
Escolha uma das seguintes respostas:

- Menor de 20 anos
- 21 a 30 anos
- 31 a 40 anos
- 41 a 50 anos
- 51 a 60 anos
- Maior de 60 anos.

* **Sexo**
Escolha uma das seguintes respostas:

- Feminino
 Masculino
 Não informar

* **Área de atuação**
Escolha uma das seguintes respostas:

- Administrativa
 Judiciária

* **Você se sente responsável pelo grau de cumprimento das metas estratégicas em sua unidade?**

- Sim Não

* **Você é cobrado sobre o grau de cumprimento das metas estratégicas?**

- Sim Não

* **Você acha que o Judiciário deve continuar adotando metas para impulsionar o desempenho institucional?**
Escolha uma das seguintes respostas:

- Sim, apenas metas quantitativas (aumentar a quantidade de processos julgados);
 Sim, apenas metas qualitativas;
 Sim, metas quantitativas e qualitativas;
 Não.

* **Você acha que a priorização no julgamento dos processos dever ser:**
Escolha uma das seguintes respostas:

- Julgar os processos mais antigos;
 Julgar quantidade maior de processos do que a quantidade de casos novos que entraram no tribunal;
 As duas opções;
 Outros:

* **10 - Escolha os cinco temas mais importantes para o estabelecimento de metas, que você gostaria que fossem adotadas a partir de 2017. Por favor, escolha no máximo 5 respostas**

- Crimes contra a administração e ações de improbidade administrativa (lavagem de dinheiro, corrupção, enriquecimento ilícito, etc);
 Controles internos
 Crimes relacionados à tráfico de pessoas, condição análoga a de escravo e exploração sexual;
 Processos de cobrança de impostos e taxas (execução fiscal);
 Benefícios previdenciários;
 Questões ambientais;
 Ações coletivas;
 Acessibilidade;
 Conciliação;
 Gestão de custos;
 Saúde de magistrados e servidores;
 Outros:

11 - Você gostaria de deixar mais alguma consideração a esta pesquisa?



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

